Municipio de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal

Foia do Oeste

LEI Nº 436/92.

DATA: 08 de julho de 1992.

SÚMULA: ALTERA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL GASPAR DUTRA ENSINO DE 1º GRAU (1ª à 4ª SÉRIES) E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, FAZ SABER

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado' do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome da Escola Municipal Gaspar Dutra-Ensino de 1º Grau (1ª à 4ª Séries), passando a chamar-se "ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS-ENSINO DE 1º GRAU (1ª À 4ª SÉRIES).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 08 de julho de 1992.

João E. Modes

Joao Emilio Modes

PREFEITO MUNICIPAL